



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**Edição nº 117/2008 – São Paulo, terça-feira, 24 de junho de 2008**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**PRESIDÊNCIA**

DESPACHO PROFERIDO PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 2007.04.0005

Interessado: Exmo. Desembargador Federal HENRIQUE GEAQUINTO HERKENHOFF

Assunto: Férias

"Defiro a alteração de férias de 20/08 a 18/09 para 30/06 a 29/07/2008.

Publique-se e dê-se ciência.

São Paulo, 30 de maio de 2008."

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 03419/94-UMED - ATAÍDE TOLEDO ROSA, no período de 16.06 a 20.06.2008;
- 50427/01-UMED - CLAUDIO KIYOCHI SAKAGUCHI, no dia 20.06.2008;
- 50229/04-UMED - GRACIANE FERRAZ RIBEIRO ECCLISSATO, no dia 20.06.2008;
- 08332/95-UMED - MARY COSTA FERREIRA, nos dias 18 e 19.06.2008;
- 02251/96-UMED - NILTON TADEU DE QUEIROZ ALONSO, no dia 18.06.2008;
- 50210/06-UMED - VERANILZA MARIA DOS SANTOS, no período de 17.06 a 01.07.2008.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50067/02-UMED - CELSO TOSHIO NAKAMURA, no dia 19.06.2008;
- 01576/94-UMED - FLORINDA PAULA DE ASSUNÇÃO, no período de 16.06 a 27.06.2008;
- 55408/99-UMED - IRACEMA RANGEL DA VEIGA, no período de 17.06 a 16.07.2008;
- 50074/05-UMED - JULIANA LUCENA NEVES, no período de 17.06 a 19.06.2008;
- 50016/02-UMED - KAREN CRISTINA DANUCALOV BARRANCOS, no dia 19.06.2008;
- 01885/94-UMED - LAIS ALVES MACIEL, nos dias 19 e 20.06.2008;
- 04440/95-UMED - MARCIA RODRIGUES FUNCK GODOY, no dia 20.06.2008.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 52910/98-UMED - JOAQUIM TAKAO YAMAMOTO, no período de 14.06 a 13.07.2008;
- 09337/94-UMED - MAJEL LOPES KFOURI, no período de 06.06 a 05.07.2008.

Concedendo licença por Acidente em Serviço à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 211 e 212 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

-10169/94-UMED - CLEIDE NAVAS VENTURA, no período de 10.06 a 24.06.2008.

ATO Nº 8979, DE 16 DE JUNHO DE 2008

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 874/08,

**RESOLVE:**

Convocar o MM. Juiz Federal da 3ª Vara de São José dos Campos - SP, Dr. RENATO BARTH PIRES para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, participar da Sessão de Julgamento da Terceira Turma deste Tribunal, no dia 7/8/2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

PORTARIA Nº 5458, DE 06 DE JUNHO DE 2008.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

**Alterar**, em parte, a Portaria nº 5429/08-Pres, para adiar o saldo de 09 (nove) dias de férias, por absoluta necessidade de serviço, de 17/6 a 25/6/08 para 18/6 a 26/6/08 da Excelentíssima Desembargadora Federal Doutora MARIA CECILIA PEREIRA DE MELLO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

PORTARIA Nº 5469, DE 16 DE JUNHO DE 2008.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

**I - Alterar**, em parte, a Portaria nº 5300/2007-Pres para incluir o saldo de 24 (vinte e quatro) dias de férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Doutora CONSUELO YATSUDA MOROMIZATO YOSHIDA para 30/6 a 23/7/08 e adiar o período de 2/7 a 31/7/08 para gozo oportuno, por absoluta necessidade de serviço.

**II - Tornar** sem efeito a Portaria nº 5310/2007-Pres que concedeu à Excelentíssima Desembargadora Federal Doutora CONSUELO YATSUDA MOROMIZATO YOSHIDA compensação no dia 01/08/2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

## **SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1294, DE 09 DE JUNHO DE 2008.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

### **RESOLVE:**

**Alterar**, em parte, as Portarias nºs 1221/2007 e 1248/2008-CJF3ªR para:

I - adiar de 15/9 a 14/10/08 para 20/11 a 19/12/08 as férias do MM. Juiz Dr. MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA.

II - antecipar de 24/6 a 4/7 e 7/7 a 5/8/08 para 10/6 a 20/6 e 23/6 a 22/7/08 as férias do MM. Juiz Dr. PAULO RICARDO ARENA FILHO.

III - adiar de 1/7 a 30/7/08 para 2/7 a 31/7/08 as férias do MM. Juiz Dr. ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO.

Publique-se. Registre. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

PORTARIA Nº 1296, DE 17 DE JUNHO DE 2008.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

### **RESOLVE:**

Alterar, em parte, a Portaria nº 1221/2007-CJF3ªR para:

I - antecipar de 10/11 a 9/12/08 para 20/10 a 18/11/08 as férias da MMª. Juíza Drª. CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA.

II - antecipar de 15/9 a 14/10/08 para 1/9 a 30/9/08 as férias da MMª. Juíza Drª. LIN PEI JENG.

III - adiar para gozo oportuno as férias do MM. Juiz Dr. MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA

marcadas para 20/11 a 19/12/08.

Publique-se. Registre. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

ATO Nº 10.493, DE 5 DE JUNHO DE 2008

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nºs 765 e 787/2008,

### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de São José do Rio Preto - SP, Dr. ALEXANDRE CARNEIRO LIMA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos dos processos nºs 2001.61.06.001138-0, 2007.61.06.001468-0, 2007.61.06.008248-0 e 2007.61.06.008249-1 da 3ª Vara, a partir de 5/6/08, em virtude da suspeição do MM. Juiz Dr. WILSON PEREIRA JUNIOR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

ATO Nº 10.496, DE 6 DE JUNHO DE 2008

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nºs 1021/2008, correio eletrônico datado de 6/6 e 136/2008-SM04,

**RESOLVE:**

I - Designar a MMª. Juíza da 14ª Vara Cível - SP, Drª. CLAUDIA RINALDI FERNANDES para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 2005.61.00.0900681-2 da 20ª Vara, no período de 6/6 a 11/11/08, em virtude da suspeição da MMª. Juíza Drª. RITINHA ALZIRA MENDES DA COSTA STEVENSON e da licença gestante e férias da MMª. Juíza Drª. FERNANDA SOUZA HUTZLER.

II - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de Campo Grande - MS, Dr. RONALDO JOSÉ DA SILVA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 2008.60.00.005953-3 da 4ª Vara, a partir de 6/6/08, em virtude da suspeição do MM. Juiz Dr. PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

ATO Nº 10.498, DE 9 DE JUNHO DE 2008

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nºs 37/2008 GJ 23 e 224/2008-MCD,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz da 15ª Vara Cível - SP, Dr. EURICO ZECCHIN MAIOLINO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 2005.61.00.004642-4 da 23ª Vara, a partir de 9/6/08, em virtude da suspeição da MMª. Juíza Drª. MARIA CRISTINA DE LUCA BARONGENO.

II - Designar o MM. Juiz da 4ª Vara de Ribeirão Preto - SP, Dr. GILSON PESSOTTI para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 1999.61.02.007400-9 da 5ª Vara, no período de 9/6 a 30/9/08, em virtude da convocação para o Tribunal do MM. Juiz Dr. JOÃO EDUARDO CONSOLIM e do impedimento do MM. Juiz Dr. PETER DE PAULA PIRES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

ATO Nº 10.504, DE 13 DE JUNHO DE 2008

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº17/2008-GAB,

**RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza da 11ª Vara Cível - SP, Drª. GISELE BUENO DA CRUZ para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 2008.61.00.013470-3 da 8ª Vara, no período de 13 a 27/6/08, em virtude da suspeição do MM. Juiz Dr. CLÉCIO BRASCHI e férias e licença gala da MMª. Juíza Drª. SÍLVIA MELO DA MATTA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

ATO Nº 10.506, DE 17 DE JUNHO DE 2008

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza da 1ª Vara de Santos - SP, Drª. DALDICE MARIA SANTANA DE ALMEIDA para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, atuar nas Audiências de Conciliação - Sistema Financeiro da Habitação:

- Fórum de Santo André, nos dias 23 e 24/6/08.
- Fórum de Guarulhos, nos dias 26 e 27/6/08.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

ATO Nº 10.510, DE 19 DE JUNHO DE 2008

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Alterar o Ato 10.411/08, para fazer constar "sem prejuízo de suas atribuições" na parte que designou o MM. Juiz da 1ª Vara de Campo Grande - MS, Dr. RENATO TONIASSO para exercer as funções de Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 23/6/08.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

3

RESOLUÇÃO Nº 337, DE 16 DE JUNHO DE 2008

Dispõe sobre funções comissionadas no âmbito da Justiça Federal de 1ª Instância da 3ª Região.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, ad referendum,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 11.416/06, que instituiu a Gratificação de Atividade Externa (GAE) e a Gratificação de Atividade de Segurança (GAS) exclusivamente aos ocupantes dos cargos de, respectivamente, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, e Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 302, de 22/11/2007, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que dispõe sobre a fixação, transformação, extinção e distribuição de funções comissionadas no âmbito do Tribunal,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Transformar, a partir de 1º de julho de 2008, a função comissionada FC-2, Auxiliar Especializado, privativa de servidor ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, em Assistente Operacional, acessível a todos os servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo ou titulares de emprego público.

Art. 2º Alterar, a partir de 1º de julho de 2008, a denominação da função comissionada FC-3, Auxiliar de Citações e Intimações, para Assistente Técnico.

Art. 3º Remanejar, a partir de 1º de dezembro de 2008, todas as funções comissionadas FC-5, Executante de Mandados, à reserva da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo ou da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para posterior redistribuição.

Parágrafo único. As funções comissionadas mencionadas no caput que vagarem até a data ali estipulada serão automaticamente remanejadas às respectivas reservas.

Art. 4º As áreas de Recursos Humanos e de Organização e Métodos das Seções Judiciárias e do Tribunal efetuarão estudos para padronização das denominações, atribuições e requisitos das funções comissionadas.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

### **RESOLUÇÃO Nº 338, DE 16 DE JUNHO DE 2008**

*Cria a Seção de Desfazimento de Bens Inservíveis da Seção Judiciária de São Paulo.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprimorar a estrutura organizacional do Núcleo de Material, Patrimônio e Depósito Judicial da Seção Judiciária de São Paulo,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º Criar a Seção de Desfazimento de Bens Inservíveis, com subordinação ao Núcleo de Material, Patrimônio e Depósito Judicial da Subsecretaria de Licitações, Materiais e Finanças da Secretaria Administrativa da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, destinando-lhe 1 (uma) função comissionada FC-5, proveniente da Lei 10.772/2003.

Art. 2º Estabelecer a estrutura organizacional do Núcleo de Material, Patrimônio e Depósito Judicial, conforme segue:

<b>QUADRO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS</b>		
<b>ÓRGÃO</b>	<b>SIGLA</b>	<b>CÓDIGO</b>
NÚCLEO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E DEPÓSITO JUDICIAL	NUMD	1X.A00
1 Diretor de Núcleo (FC-6)		
3 Auxiliares 3 (FC-3)		
Seção de Controle e Logística de Material Permanente	SULP	1X.A10
1 Supervisor (FC-5)		
Seção de Controle Financeiro e de Suprimento de Material Permanente	SUFS	1X.A20
1 Supervisor (FC-5)		
Seção de Controle e Logística de Material de Consumo	SULC	1X.A30
1 Supervisor (FC-5)		
Seção de Controle Financeiro e de Suprimento de Material de Consumo	SUFC	1X.A40
1 Supervisor (FC-5)		
Seção de Controle e Estoque de Material de Informática	SUEM	1X.A50
1 Supervisor (FC-5)		
Seção de Depósito Judicial	SURC	1X.A60
1 Supervisor (FC-5)		
Seção de Apoio Administrativo	SUAP	1X.A70
1 Supervisor (FC-5)		
Seção de Desfazimento de Bens Inservíveis	SUDB	1X.A80
1 Supervisor (FC-5)		

Art. 3º Fica alterada a estrutura organizacional estabelecida no art. 10 da Resolução nº 321, de 25 de fevereiro de 2008, alterada pela Resolução nº 329, de 16 de abril de 2008, ambas deste Colegiado.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

## **MARLI FERREIRA**

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 317, DE 16 DE JUNHO DE 2008

Reestrutura o quadro de funções comissionadas dos Gabinetes do Tribunal.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, ad referendum,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 302, de 22/11/2007, deste Conselho, que redistribuiu funções comissionadas e estabeleceu suas respectivas atribuições e requisitos no âmbito deste Tribunal;

**CONSIDERANDO** a continuidade ao projeto de distribuição isonômica das funções comissionadas,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Fixar, a partir de 1º de agosto de 2008, o quantitativo de cargos em comissão e funções comissionadas dos gabinetes dos Desembargadores Federais em 1 CJ-3, Assessor, 1 CJ-2, Chefe de Gabinete, 1 função comissionada FC-6, Assessor II, 2 funções comissionadas FC-4, Assistente I, 8 funções comissionadas FC-3, Assistente Técnico, e 1 função comissionada FC-2, Assistente Operacional.

Art. 2º Remanejar para a reserva da Presidência, em 1º de agosto de 2008:

I - 45 funções comissionadas FC-2, Assistente Operacional, provenientes: 43 dos Gabinetes de Desembargador Federal; 1 do Gabinete da Presidência e 1 do Gabinete da Corregedoria-Geral;

II - 25 funções comissionadas FC-3, Assistente Técnico, provenientes de cada um dos Gabinetes de Desembargador Federal não integrante do Órgão Especial.

§ 1º Os Gabinetes deverão indicar, até 15 de julho de 2008, os servidores que serão dispensados das funções comissionadas mencionadas nos incisos I e II.

§ 2º As atuais designações para as funções comissionadas mencionadas nos incisos I e II ficam preservadas até 31 de julho de 2008, salvo manifestação contrária.

Art. 3º Transformar 36 funções comissionadas FC-2 e 25 funções comissionadas FC-3, da reserva da Presidência, em 25 funções comissionadas FC-6, Assessor II.

Art. 4º Destinar, a fim de efetivar o art. 1º, 1 função comissionada FC-6, Assessor II, a cada um dos gabinetes de Desembargador Federal não integrante do Órgão Especial.

Parágrafo único. A designação para a função comissionada mencionada no caput terá vigência a partir de 1º/8/2008, desde que a indicação seja protocolada até 15/7/2008 e o servidor indicado não esteja afastado legalmente naquela data.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, alterando-se o Anexo 1 da Resolução nº 302-CA, de 22/11/2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 319, DE 16 DE JUNHO DE 2008.

Destina cargo efetivo à Subsecretaria dos Conselhos de Administração e Justiça.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, ad referendum,

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar suporte aos Desembargadores Federais que integram os Conselhos de Administração e Justiça desta Terceira Região,

**RESOLVE:**

Art. 1º Destinar, proveniente da Lei nº 10.772/2003, 1 cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, à Divisão de Procedimentos e Coordenação da Subsecretaria dos Conselhos de Administração e Justiça da Secretaria da Presidência desta Corte.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

1/1

RESOLUÇÃO Nº 320, DE 16 DE JUNHO DE 2008

Reestrutura a Subsecretaria de Documentação e Divulgação do Tribunal.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, ad referendum,

**CONSIDERANDO** o Programa de Gestão de Documentos da Administração Judiciária da Justiça Federal, disciplinado pelo Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de implantar projetos de contínua gestão documental e resgate da memória institucional da Terceira Região,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar a denominação da Divisão de Arquivo Geral da Subsecretaria de Documentação e Divulgação para Divisão de Arquivo e Gestão Documental, atribuindo-lhe a sigla DAGE e o código 20.660.

Art. 2º Criar, na Divisão de Arquivo e Gestão Documental, a Seção de Avaliação, Guarda e Eliminação de Documentos, atribuindo-lhe a sigla RAGD e o código 20.662.

Art. 3º Transformar 1 função comissionada FC-3 e 1 função comissionada FC-4, Assistente I, da reserva da Presidência em 1 função comissionada FC-5.

Art. 4º Destinar os seguintes cargos efetivos e funções comissionadas:

I - à seção criada no artigo anterior, 1 função comissionada FC-5, Supervisor, e 1 função comissionada FC-3, Assistente II, provenientes da reserva da Presidência;

II - à Subsecretaria de Documentação e Divulgação, 1 cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, e 1 cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, provenientes da Lei nº 10.772/2003.

Art. 5º Alterar a denominação das seguintes seções:

I - de Seção de Arquivo de Processos e Documentos da Divisão de Arquivo e Gestão Documental para Seção de Arquivo Geral, atribuindo-lhe a sigla RAGE e o código 20.661;

II - de Seção de Acórdão da Divisão de Editoração e Divulgação para Seção de Armazenamento Eletrônico e Fornecimento de Acórdãos, atribuindo-lhe a sigla RAEF e o código 20.633.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, alterando-se o Anexo I, no tocante à Subsecretaria de Documentação e Divulgação, da Resolução nº 302, de 22/11/2007, deste Conselho.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente



2/1

1/1

RESOLUÇÃO Nº 321, DE 19 DE JUNHO DE 2008

Regulamenta a utilização de telefonia móvel celular custeada pelo Tribunal.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum,

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar o uso do serviço de celulares funcionais no âmbito deste Tribunal,

**R E S O L V E**

Art. 1º A Administração poderá fornecer, de acordo com a disponibilidade orçamentária, telefones celulares e respectivos acessórios, custeando sua utilização:

I - aos membros do Tribunal;

II - aos Juízes Federais convocados para auxílio à Presidência, à Vice-Presidência e à Corregedoria-Geral;

III - ao Diretor-Geral;

IV - a 2 servidores da Presidência, a critério do Presidente;

V - a 2 servidores da Vice-Presidência, a critério do Vice-Presidente;

VI - a 2 servidores da Corregedoria-Geral, a critério do Corregedor-Geral;

VII - a 1 servidor da Diretoria-Geral, a critério do Diretor-Geral.

Art. 2º O equipamento será objeto de efetivo controle patrimonial e sua utilização dar-se-á em caráter pessoal e intransferível.

Art. 3º Compete ao usuário:

I - obedecer às recomendações do fabricante, bem como às normas técnicas e disposições contratuais acertadas com a concessionária de serviços de telefonia;

II - responsabilizar-se pela guarda do equipamento e pelo seu uso no interesse do serviço;

III - zelar pela utilização econômica do equipamento, evitando ligações prolongadas, desnecessárias ou em local que disponha de telefonia fixa ou outros meios mais econômicos de comunicação.

Art. 4º Os valores máximos custeados mensalmente pelo Tribunal para a utilização dos celulares, incluído o valor do plano de serviços, são os seguintes:

I - Desembargadores Federais: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

II - Juízes Federais convocados: R\$ 200,00 (duzentos reais);

III - Diretor-Geral: R\$ 200,00 (duzentos reais);

IV - servidores: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Parágrafo único. Os celulares cedidos aos Desembargadores Federais Presidente, Vice-Presidente e Corregedor-Geral não estão sujeitos a limite máximo de custeio.

Art. 5º Os valores que ultrapassarem os limites previstos no art. 4º serão ressarcidos, salvo nos casos em que houver comprovação de que os gastos foram efetuados no interesse do serviço.

Parágrafo único. Serão reembolsados pelo usuário todos os gastos com ligações internacionais (DDI), à exceção dos realizados a bem da Administração.

Art. 6º É vedado exceder o valor estipulado no contrato com a operadora.

Art. 7º A Diretoria-Geral encaminhará mensalmente ao usuário responsável pela utilização do telefone celular cópia da conta telefônica com o respectivo formulário de atesto, que serão devolvidos em 5 dias.

Art. 8º Ao Diretor-Geral caberá proceder ao exame dos valores custeados pela Administração, bem como sugerir à Presidência a adoção de medidas para a contenção de despesas.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

2/2

## **DIRETORIA-GERAL**

### EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: STRATTUS COMÉRCIO E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ: 04.677.676/0001-75). Processo n.º 286/2007-DILI. Espécie: Contrato n.º 04.018.10.2008. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Data de assinatura: 19.06.2008. Vigência: a partir da data de sua assinatura pelo período de 70 (setenta) dias. Objeto: aquisição de software de virtualização para servidor físico e software para gerência de máquinas virtuais. Valor total: R\$ 1.541.320,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e um mil, trezentos e vinte reais). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n.º 02126056937570001, Natureza da Despesa n.º 339039, Fonte 0100000000, Nota de Empenho n.º 2008NE001285 emitida em 06.06.2008, no valor de R\$ 448.310,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil, trezentos e dez reais). Assinam: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), pela Contratada, o Sr. Leandro Barros Andrade (Sócio).

### AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2008

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de impressão por transferência térmica, de dados variáveis, em cartões inteligentes (Smart Cards), pelo período de 12 (doze) meses.

Recebimento das propostas: nos endereços [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br), até 10/07/2008, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1073/4/5, das 13h00 às 18h00.

São Paulo, 23 de junho de 2008.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA

Pregoeiro

# **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

## **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 92/2008- SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto no artigo 18 da Resolução n.º 312 de 29 de abril de 2003, com redação dada pela Resolução n.º 335 de 07 de outubro de 2003 e o disposto no art. 4º, item I, alíneas r e s da Resolução n.º 444 de 19 de junho de 2005, todas do Conselho da Justiça Federal de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

CONCEDER promoção/progressão funcional, em virtude de aprovação no Processo de Gestão de Desempenho - PROGED/ABRIL/2008, aos servidores abaixo relacionados, como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

Da Classe B, Padrão 7 para a Classe B, Padrão 8A partir de RF Nome

04.01.2008 4435 URIAS LANGHI PELLINDa Classe C, Padrão 13 para a Classe C, Padrão 14A partir de RF Nome

01.01.2008 3244 ANA IZALTINA TAQUES DE CAMPOS

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 19 de junho de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 91/2008- SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, a Portaria Conjunta n.º 1 de 7 de março de 2007 e a Portaria n.º 22 de 17.04.07 do Conselho e da Justiça Federal de Brasília, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação decorrente de cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização, aos servidores:

RF 5250, LUIZ GONZAGA DA CUNHA FREITAS, a partir de 19/02/08.

RF 5461, NIVALDO FIRMINO DE SOUZA, a partir de 09/06/08.

RF5617, STELA MARIS DE OLIVEIRA RUBINSTEIN, a partir de 24/01/08.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 19 de junho de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 767/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 017/2008, de 28 de maio de 2008, da MM. Juíza Federal da 4ª Vara Federal de São José dos Campos,

RESOLVE:

I - ALTERAR o item III da Portaria n.º 0715/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO, de 02.06.2008, disponibilizada no Diário Eletrônico de 09.06.2008, para constar:

ONDE SE LÊ: ..., a partir de 19.06.2008, LEIA-SE: ..., a partir de 01.06.2008,  
II - Tornar sem efeito o item I da Portaria 0745/2008- SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO, de 05.06.2008,  
disponibilizada no Diário Eletrônico em 11.06.2008.  
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 18 de junho de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 790/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES  
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e  
regulamentares,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora SUZANA ELAINE TORATTI POLIDORIO, RF 3874, Técnico Judiciário, Área  
Administrativa, para substituir a servidora HELOISA CRISTINA PEREIRA DA SILVA RIMOLA, RF 3392, Técnico  
Judiciário, Área Administrativa, Diretora da Divisão de Coordenação de Gabinete (CJ-1), em virtude de gozo de recesso  
no período de 02/05/08 e 04/06 a 06/06 e 09/06/08,  
II - DESIGNAR a servidora SUZANA ELAINE TORATTI POLIDORIO, para substituir a servidora MARISA  
CHEIDA FARIA, RF 3656, Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Gabinete da Diretoria do Foro (FC-5), em  
virtude de férias no período de 10/06 a 28/06/08.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 17 de junho de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 792/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES  
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e  
regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 80/2008, de 11 de junho de 2008, do MM. Juiz Federal da 24ª Vara Federal  
Cível, referente ao servidor FERNANDO AZEREDO PASSOS CANDELARIA, RF 3433, Analista Judiciário, Área  
Judiciária, Diretor de Secretaria (CJ-3), que estará em gozo de férias no período de 13/06/2008 a 27/06/2008,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-lo, a servidora ELOIZA ROCHA MEDEIROS, RF 1366, Técnico Judiciário, Área  
Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 18 de junho de 2008

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 793/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o afastamento do servidor GILVAN COLAÇA VIANA, RF 2368, Técnico Judiciário, Área administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Diretor do Núcleo de Material Patrimônio e Depósito Judicial (FC-6) participar do curso Licitações, Contratos e Formação de Pregoeiro, no período 09/06 a 13/06/2008,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-lo, a servidora JUSCELINA SILVERIA VIANA MENDES, RF 3862, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 17 de junho de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 794/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1019/2008, de 16 de junho de 2008, do MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Santos, referente ao servidor CLÉLIO PEREIRA DA ROCHA, RF 4038, Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitado do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Diretor de Secretaria (CJ-3), que esteve afastado em virtude de licença Médica de no dia 03/06/2008,

RESOLVE:

DESIGNAR para substituí-lo a servidora ISABEL CRISTINA AROUCK GEMAQUE GALANTE, RF 4678, Analista Judiciário, Área Judiciária.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 18 de junho de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 796/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES  
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e  
regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 691/2008, de 16 de junho de 2008, do MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal  
Campinas, referentes a servidora MARGARETE JEFFERSON DAVIS RITTER, RF 2973, Analista Judiciário, Área  
Judiciária, Diretora de Secretaria (CJ-3), que estará em gozo de férias no período de 23/06 a 10/07/08,

RESOLVE:

DESIGNAR para substituí-la a servidora NIDA LASCANI DARDAQUE, RF 3052, Analista Judiciário, Área  
Judiciária.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 18 de junho de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 797/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES  
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e  
regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora ELIANA DA SILVA, RF 1262, Técnico Judiciário, Área Administrativa,  
Supervisora da Central de Expedição de Certidões (FC-5), esteve em gozo de férias, no período de 07/04 a 18/04/08,  
I - DESIGNAR, para substituí-la, o servidor WAGNER APARECIDO DE SOUZA TEIXEIRA, RF 5470, Técnico  
Judiciário, Área Administrativa.

II - DESIGNAR os substitutos da Supervisora da Central de Expedição de Certidões (FC-5), revogando-se as anteriores,  
como segue:

1º SUBSTITUTO: Annita Zeli Taveira Jacintho, RF 3485, Técnico Judiciário, Área Administrativa,

2º SUBSTITUTO: Wagner Aparecido de Souza Teixeira, RF 5470, Técnico Judiciário, Área Administrativa,

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 19 de junho de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 798/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES  
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e  
regulamentares, e,

CONSIDERANDO as férias do servidor LUIZ CARLOS SARTARELLI FERNANDES, RF 2841, Analista Judiciário,  
Área Administrativa, Supervisor da Seção de Controle Financeiro e de Suprimento de Material de Consumo, (FC-5), no  
período de 30/06/08 a 19/07/08,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-lo, a servidora LUIZA TIECO ATORE RODRIGUES DA SILVA, RF 3711, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 18 de junho de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 799/2008 - SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora SILVIA A SPONDA TRIBONI MIRANDA DE ALMEIDA, RF 2805, Analista Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos (FC-5), no período de 02/06 a 17/06/08, em virtude de Licença Médica,

RESOLVE:

DESIGNAR para substituí-la, a servidora CELINA YUMIKO NAKAGAWA, RF 5783, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 18 de junho de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 800/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO as férias do servidor WALDEMIR DA SILVA CONCEIÇÃO RF 1298, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Depósito Judicial (FC-5), no período de 30/06/08 a 09/07/08,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-lo, o servidor IRLANDO FRANCISCO BANDEIRA, RF 3172, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 18 de junho de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 803/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES  
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e  
regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do formulário de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento  
Funcional,

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria n.º 0760/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO, de 11.06.08, disponibilizada  
no Diário Eletrônico de 17.06.2008, para constar:  
ONDE SE LÊ: ..., a partir de 16.06.2008. LEIA-SE: ..., a partir de 01.07.2008.  
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 18 de junho de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 0805/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES  
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e  
regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do formulário de Alteração de Lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento  
Funcional,

RESOLVE:

ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor JUAN CARLOS RIBEIRO MORENO DIEZ, RF 3184, Técnico Judiciário, Área  
Administrativa, do Juizado Especial Federal Cível de Caraguatuba para a 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista, a  
partir de 23.06.2008.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 18 de junho de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 817/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES  
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e  
regulamentares, e,  
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 338, de 16 de junho de 2008, da Presidente do Conselho da Justiça  
Federal da 3ª Região, que estabelece a estrutura organizacional do Núcleo de Material, Patrimônio e Depósito Judicial,



RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor o servidor JORGE AUGUSTO ALVES, RF 1008, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Logístico a Eventos de Capacitação (FC-5),  
II - ALTERAR a lotação do servidor JORGE AUGUSTO ALVES do Núcleo de Compras, Licitações e Contratos para o Núcleo de Núcleo de Material, Patrimônio e Depósito Judicial,

III - DESIGNAR o servidor o servidor JORGE AUGUSTO ALVES para a função comissionada de Supervisor da Seção de Desfazimento de Bens Inservíveis (FC-5) do Núcleo de Material, Patrimônio e Depósito Judicial,

IV - DISPENSAR o servidor ANÍSIO FRANCISCO DE SOUZA E SILVA, RF 3391, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Auxiliar 3 (FC-3), do Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos,

V - DESIGNAR o servidor ANÍSIO FRANCISCO DE SOUZA E SILVA para a função comissionada de Auxiliar 2 (FC-2), do Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos,

VI - DESIGNAR a servidora AUDREY MARIE WAKASA, RF 1913, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Auxiliar 3 (FC-3), do Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos,  
VII - DISPENSAR a servidora CÍNTIA MILUZZI, RF 3152, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Perícias e Programas de Prevenção (FC-5), do Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos,

VIII - DESIGNAR a servidora CÍNTIA MILUZZI para a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Logístico a Eventos de Capacitação (FC-5), do Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos,

IX - DISPENSAR a servidora MARIA ROSÁRIA ABRAHÃO REIS E PIVA, RF 5929, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social, requisitada do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, da função comissionada de Auxiliar 2 (FC-2), do Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos,

X - DESIGNAR a servidora MARIA ROSÁRIA ABRAHÃO REIS E PIVA para a função comissionada de Supervisor da Seção de Perícias e Programas de Prevenção (FC-5).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 23 de junho de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA PROFERIDA PELA MM. JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PORTARIA N.º 08/2008-NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

CONSIDERANDO os termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90 (redação original) combinado com o art. 7º da Lei n.º 9.527/97 e o contido no Processo n.º 19964/2007,

CONSIDERANDO averbação do tempo de serviço com a retificação do período de concessão da licença-prêmio por assiduidade.

RESOLVE:

RETIFICAR o período de concessão de 03 (três) meses LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE da servidora MARIA APARECIDA DE ALMEIDA CASTRO RING, RF 3740, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, anteriormente concedido pelo Ministério Público de 12.12.90 a 10.12.95, referente ao primeiro quinquênio para 28.09.87 a 25.09.92, sendo que o saldo de 01 mês deverá ser usufruído em período oportuno, a ser analisado de acordo com o interesse da Administração.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 12 de junho de 2008.

Renata Andrade Lotufo  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 07/2008-NUAF/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES  
DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e  
regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90 (redação original) combinado com o art. 7º da Lei n.º  
9.527/97 e o contido no Processo n.º 1533/01  
RESOLVE:

RETIFICAR EM PARTE os termos da Portaria n.º 121/2001-DIRETORIA DO FORO, publicada em 22.01.01 de  
LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE do servidor MARCO ANTONIO RICARDO DE OLIVEIRA, RF 1478,  
pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, para constar: o primeiro  
decênio será de 09.06.72 a 06.06.82, o terceiro quinquênio de 07.06.82 a 05.06.87 e quarto quinquênio de 06.06.87 a  
03/06/92.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 12 de junho de 2008.

Renata Andrade Lotufo  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA PROFERIDA PELA MM. JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO  
DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PORTARIA N.º 13/2008-NUAF/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES  
DA JUSTIÇA FEDERAL- SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

CONSIDERANDO os termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90 (redação original) combinado com o art. 7º da Lei n.º  
9.527/97 e o contido no Processo n.º 9178/2008,

RESOLVE:

CONCEDER 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE à servidora MIRIAN DE SOUZA  
FERNANDES, RF: 575, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo,  
referente ao 2º quinquênio compreendido no período de 29.04.91 a 26.04.96, ficando a fruição condicionada ao  
interesse da Administração.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 12 de junho de 2008.

Renata Andrade Lotufo  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 14/2008-NUAF/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES  
DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e  
regulamentares

CONSIDERANDO os termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90 (redação original) combinado com o art. 7º da Lei n.º  
9.527/97 e o contido no Processo n.º 9178/2008,

RESOLVE:

CONCEDER 06 (seis) meses de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao servidor LUIZ CLAUDIO COSTA  
SOUZA, RF: 4344, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo,  
referente ao 1º quinquênio compreendido no período de 23.07.84 a 21.07.89 e o 2º quinquênio no período de 22.07.89 a  
20.07.94, ficando a fruição condicionada ao interesse da Administração.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 18 de junho de 2008.

Renata Andrade Lotufo  
Juíza Federal Diretora do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELA MM. JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO  
DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO N.º 20574/2003-NURE  
INFORMAÇÃO N.º 270/2007-SUPE

De acordo com as informações prestadas à f. 85 e parecer da Diretoria Administrativa, observado o artigo 7º da Lei n.º  
9527/97, torno sem efeito o despacho de fls. 59, publicado do DOE de 24.10.2007, restabelecendo integralmente os  
termos da Portaria nº 1502/03 - NURE/DF, de 25.11.03, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora  
MARLI LOPES DA MOTA, RF 1544, nos termos do art. 87 da Lei nº 8112/90.

Ao NUAF para providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 12 de junho de 2008.

Renata Andrade Lotufo  
Juíza Federal Diretora do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, DRA RENATA ANDRADE  
LOTUFO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL  
PROCESSO: 11536/2008-NUAF

Interessado: Ronaldo Gonçalves da Silva - RF 4736 Assunto: Ajuda de Custo e Indenização de Transporte FLS. 42

Considerando-se os termos da Informação de fls. 37/40 e ainda que o servidor comprovou a sua mudança de residência  
e de suas dependentes, acolho o parecer da Diretoria Administrativa de fls. 41, defiro ao servidor o pagamento de ajuda  
de custo, nos termos dos arts. 96, 97, 98, inciso II, 2º e art. 99, 1º, da Resolução nº 4-CJF/Brasília, de 14.08.2008, no  
valor de 02 (duas) remunerações relativas ao mês de abril/2008.

Defiro, também, o pagamento a título de Indenização de Transporte a ser calculada com base em 100% (cem por cento) do valor de 03 (três) passagens rodoviárias, do percurso entre São Paulo e Araraquara, em face da inexistência de trecho aéreo entre as cidades objeto do deslocamento, situação que impossibilita a aplicação dos critérios estabelecidos pela referida Resolução. Ao NUAF para as providências cabíveis.

Após, ao NUFO para realizar o efetivo pagamento. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 20 de junho de 2008.

PROCESSO: 07132/2008-NUAF

Interessado: Roberta DElia Brigante Padredi - RF 3691 Assunto: Ajuda de Custo e Indenização de Transporte, por exercícios findos

FLS. 60 Considerando-se os termos da Informação de fls. 53/58, e ainda que a servidora comprovou a sua mudança de residência e de seus dependentes, acolho o parecer da Diretoria Administrativa de fls. 59, defiro à servidora o pagamento, por exercícios findos, da ajuda de custo nos termos dos arts. 96, 98, inciso II, parágrafo 2º, art. 99, parágrafo 1º da Resolução nº 4-CJF/Brasília, de 14.08.2008, no valor de 02 (duas) remunerações relativa ao mês de novembro/2007. Defiro, também, o pagamento a título de Indenização de Transporte a ser calculada com base em 100% (cem por cento) do valor da passagem rodoviária, totalizando 03 (três) passagens, do percurso entre a origem e o destino, no trajeto Caraguatatuba/São Paulo/São Carlos, em face da inexistência de trecho aéreo entre as cidades objeto do deslocamento, situação que impossibilita a aplicação dos critérios estabelecidos pela Resolução n.º 4/2008-CJF/Brasília. Ao NUAF para as providências cabíveis.

Após, ao NUFO para realizar o efetivo pagamento. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 20 de junho de 2008.

Renata Andrade Lotufo  
Juíza Federal Diretora do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, DRA RENATA ANDRADE LOTUFO, EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

Processo: 10396/2008-NUAF

Interessado: Peterson de Souza / RF 4950 Assunto: Auxílio-Moradia, por exercícios findos FLS. 46

Considerando-se os termos da Informação de fls. 43/44, acolho o parecer da Diretoria Administrativa de fls. 45, defiro em parte o pedido ao servidor e determino o pagamento, por exercício findos, unicamente do período compreendido entre 30/06/2006 a 28/12/06, a teor do disposto no artigo 73 da Resolução nº 4-CJF/Brasília, de 14.03.2008, observando-se as limitações contidas no artigo 70 da referida Resolução.

Ao NUAF para as providências cabíveis. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 20 de junho de 2008.

Renata Andrade Lotufo Juíza Federal Diretora do Foro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2008 - RP

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de retirada de entulho, lixo e detritos sem valor comercial, para atender as necessidades da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo. Recebimento das propostas: até 08/07/2008 às 11h15 no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (11) 2172-6310/6312 das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 23 de junho de 2008.

Janaina de Fátima Lopes Rodrigues

Pregoeira

## NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

Processo nº 12128/2008- NUAF

Informação nº 195/2008-SUPE

Interessado: LEANDRO FUNCK

Assunto: Retificação da Averbação de Tempo de Serviço

De acordo com a informação supra, autorizo a retificação da averbação de tempo de serviço.

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se

São Paulo, 20 de junho de 2008

Giselle Doria Salviani Morais  
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

### **COORDENADORIA DE CAMPINAS**

PORTARIA N.º 019/2008

O DOUTOR VALDECI DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005; CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 444, de 09 de junho de 2005; CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 70, de 27 de novembro de 2006;

RESOLVE:

I - ALTERAR a escala de plantão judiciário semanal do Fórum Federal de Campinas, como segue:

PERÍODO JUIZ

12/08 a 15/08/2008 NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR

18/08 a 22/08/2008 RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA

II - ALTERAR a escala de plantão judiciário para a Unidade Administrativa Regional Três, com sede em Campinas, para fazer constar conforme segue:

PERÍODO JUIZ

16/08 a 17/08/2008 NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.  
Campinas, 18 de junho de 2008.

VALDECI DOS SANTOS  
Juiz Federal Diretor da Subseção

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU**

### **COORDENADORIA DE JAÚ**

17ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - JAÚ

PORTARIA N.º 05/08- DIRETORIA ADMINISTRATIVA

O DOUTOR GILBERTO MENDES SOBRINHO, Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor Ricardo Trigo Pereira, RF 3665, Supervisor de Apoio Regional participará de reunião do GPAD- Grupo Permanente de Avaliação de Documentos, a ser realizada no dia 23 de junho de 2008, no prédio da Administração Central em São Paulo, bem como do III Encontro dos Supervisores Administrativos, a ser realizado no dia 27 de junho de 2008, na cidade de São Pedro, resolve:

DESIGNAR o servidor Wilson Anselmo Agapito, RF 4187, para substituí-lo nos dias mencionados.

Publique-se. Cumpra-se. Oficie-se.  
Jaú, 20 de junho de 2008

GILBERTO MENDES SOBRINHO  
Juiz Federal Substituto  
Diretor do Fórum, em exercício

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

### **COORDENADORIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

PORTARIA N.º 12/2008 - DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
O DOUTOR FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTÓDIO - JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 14ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO que o servidor OSCAR PAULINO DOS ANJOS, Técnico Judiciário, RF. n.º 913, Classe C, Padrão 15, Supervisor de Apoio Regional XI (FC-05), estará em gozo de férias nos seguintes períodos:

- de 25.06.2008 à 04.07.2008;

- de 21.07.2008 à 30.07.2008.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ AMARO RAFAEL, Técnico Judiciário, RF N.º 3512, classe C, Padrão 15, Operador (FC-01) para substituí-lo nos referidos períodos.

Publique-se, Cumpra-se.

São Bernardo do Campo, 20 de junho de 2008.

FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTÓDIO  
JUIZ FEDERAL DIRETOR

PORTARIA N.º 13/2008 - DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
O DOUTOR FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTÓDIO - JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 14ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO que o servidor JOSÉ CAETANO, Técnico Judiciário, RF. n.º 3586, Classe C, Padrão 15, Operador (FC-01), estará em gozo de férias, no período de 23.06.2008 à 02.07.2008,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MÁRCIO VALENTIM GOMES CORRÊA, Técnico Judiciário, RF. n.º 4804, Classe B, Padrão 06, para substituí-lo no referido período.

Publique-se, Cumpra-se.

São Bernardo do Campo, 20 de junho de 2008.

FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTÓDIO  
JUIZ FEDERAL DIRETOR

PORTARIA N.º 14/2008 - DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
O DOUTOR FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTÓDIO - JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 14ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor AIRTON PANSARIN, Técnico Judiciário, RF. n.º 1534, Classe C, Padrão 15, Supervisor Assistente de Protocolo, Distribuição e Expedição de Certidões (FC-04), estará em gozo de férias no período de 23.07.2008 à 01.08.2008.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EDNEI MARTINEZ, Técnico Judiciário, R. F. 4058, classe C, Padrão 14, para substituí-lo no período.

Publique-se, Cumpra-se.

São Bernardo do Campo, 20 de junho de 2008.

FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTÓDIO

JUIZ FEDERAL DIRETOR

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### DIRETORIA DO FORO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2008

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 05/2008 - Contratação de Seguro para os prédios utilizados pelas Subseções Judiciárias de MS. Abertura: 07/07/2008, às 15h00. As sessões públicas serão realizadas no site <http://www.cef.gov.br>, Portal de Compras. Obtenção do edital, no referido site, ou à Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes. Informações adicionais: [compras\\_ms@trf3.jus.br](mailto:compras_ms@trf3.jus.br) ou fax: (67) 3326.9568.

ELIANA DE JESUS GONÇALVES TIECHER

PREGOEIRA